

Decreto n.º 9:525

Nos termos do artigo 18.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908 a Superintendência de Marinha, pelas suas fábricas do Arsenal da Marinha, entregou no Banco de Portugal a quantia de 150.000\$, proveniente de artigos de material cedido a diversas estações oficiais.

Sendo, porém, indispensável para regularidade dos serviços de marinha que a sua substituição se faça com a possível urgência, carecendo-se, portanto, da referida importância, em conformidade com a alínea g) do n.º 10.º do artigo 34.º da citada carta de lei:

Hei por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros e sob proposta do Ministro da Marinha, decretar que seja aberto no Ministério das Finanças, a favor do Ministério da Marinha, um crédito especial de 150.000\$, a fim de reforçar o capítulo 2.º, artigo 22.º, do orçamento da «Despesa ordinária», d'este último Ministério para o ano económico de 1923-1924.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 2 de 15 de Dezembro de 1894, e examinado e visado pelo Conselho Superior de Finanças, de conformidade com a alínea a) do n.º 2.º do artigo 10.º do decreto n.º 5:525, de 8 de Maio de 1919.

O Presidente do Ministério e os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 21 de Março de 1924.—
MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Alvaro Xavier de Castro* — *Alfredo Ernesto de Sá Cardoso* — *José Domingues dos Santos* — *Américo Olavo Correia de Azevedo* — *Fernando Augusto Pereira da Silva* — *Domingos Leite Pereira* — *Nuno Simões* — *Mariano Martins* — *Helder Armando dos Santos Ribeiro* — *Júlio Ernesto de Lima Duque* — *Joaquim António de Melo e Castro Ribeiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

1.ª Repartição

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação de Portugal em Madrid, a Grécia ratificou o acôrdo relativo ao serviço de vales do correio com protocolo final e regulamento de execução assinado em Madrid em 20 de Novembro de 1920.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, 18 de Março de 1924.— O Director Geral, *A. de Oliveira Soares*.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação em Madrid, a República dos Estados Unidos do Brasil ratificou os convénios e acordos postais abaixo mencionados, assinados em Madrid em 30 de Novembro de 1920:

- 1.º Convenção Postal Universal com protocolo final e regulamento de execução;
- 2.º Convenção relativa à permutação das encomendas postais com protocolo final e regulamento de execução;
- 3.º Acôrdo relativo à permutação de caixas e cartas com valor declarado com protocolo final e regulamento de execução;
- 4.º Acôrdo relativo ao serviço dos vales de correio com protocolo final e regulamento de execução.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, 18 de Março de 1924.— O Director Geral, *A. de Oliveira Soares*.